



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028



JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar (merenda) - Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços

Órgão/Entidade	Fundo Municipal de Educação de Colinas do Sul/GO
Unidade requisitante	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Objeto	Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar (merenda), para atendimento das demandas da rede municipal de ensino de Colinas do Sul/GO.
Modalidade / forma	Pregão Presencial, na forma do Sistema de Registro de Preços - SRP
Critério de julgamento	Menor preço por item
Critério de estimativa adotado	Média dos preços pesquisados, conforme valores unitários definidos no Termo de Referência
Documentos de base	Termo de Referência; Mapa Comparativo de Preços; Relatório Memorial de Cálculo; DFD e ETP alinhados ao TR
Data da pesquisa de preços	21/05/2026
Valor global estimado	R\$ 1.368.955,99

1. FINALIDADE

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a adequação, a razoabilidade e a compatibilidade dos preços estimados para a contratação pretendida, destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e do Fundo Municipal de Educação de Colinas do Sul/GO.

O documento foi elaborado em alinhamento ao Documento de Formalização da Demanda - DFD, ao Estudo Técnico Preliminar - ETP e ao Termo de Referência, especialmente quanto aos itens, unidades de fornecimento, quantitativos, método de julgamento por menor preço por item e estimativa final da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A estimativa de preços foi elaborada em observância ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual o valor previamente estimado da contratação deve ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos, contratações similares, bases oficiais, pesquisa direta e demais parâmetros admitidos pela legislação e pelos regulamentos aplicáveis.

Considerando que se trata de bens comuns, padronizáveis e usualmente disponíveis no mercado, o levantamento de preços por item constitui parâmetro adequado para apurar o custo provável da contratação, preservar a competitividade do certame, evitar sobrepreço e subsidiar o julgamento pelo menor preço por item.

3. FONTES UTILIZADAS NA PESQUISA

Foram utilizados, como base documental da estimativa, o Mapa Comparativo de Preços e o Relatório Memorial de Cálculo, ambos gerados em 21/05/2026 no âmbito do Departamento de Planejamento, Gestão e Compras do Município de Colinas do Sul/GO, sob responsabilidade de Filipe Rodrigues Póvoas, matrícula nº 1376.

As fontes constantes da pesquisa compreendem preços obtidos em bases de contratações públicas, incluindo Compras Governamentais, Compras.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme registros individualizados apresentados no Mapa Comparativo e no Relatório Memorial de Cálculo.

O Mapa Comparativo de Preços apresenta, por item, os valores de média, mediana, desvio padrão, coeficiente de variação, método estatístico e preço mínimo válido. O Relatório Memorial de Cálculo, por sua vez, demonstra as propostas consideradas, os valores originais, a metodologia de seleção das melhores propostas, a eventual correção por índice e o valor corrigido utilizado como base de cálculo.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028



4. METODOLOGIA ADOTADA

Para fins de consolidação da estimativa constante do Termo de Referência, adotou-se a média dos preços pesquisados por item, aplicada aos quantitativos definidos para a contratação. A média foi considerada adequada em razão da natureza comum dos objetos, da padronização das unidades de fornecimento e da existência de registros de preços comparáveis em bases públicas de contratações.

A utilização da média, em substituição ao menor preço isolado, evita estimativas artificialmente reduzidas que poderiam comprometer a execução contratual, especialmente em itens perecíveis, proteínas, hortifrutigranjeiros, produtos refrigerados/congelados e demais gêneros alimentícios sujeitos a variações de logística, transporte, armazenamento e sazonalidade.

A adoção da média também se mostra tecnicamente adequada porque reflete o comportamento ordinário do mercado pesquisado, sem privilegiar valores isoladamente baixos ou elevados. Os valores discrepantes identificados como excessivamente elevados ou inexequíveis foram tratados conforme critérios estatísticos constantes do relatório de preços, preservando a confiabilidade da estimativa.

5. TRATAMENTO DE PREÇOS DISCREPANTES

O Mapa Comparativo informa a aplicação de critérios estatísticos gerais para análise de consistência dos preços, considerando como excessivamente elevados os valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos e como potencialmente inexequíveis os valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos.

Quando identificados preços discrepantes, o próprio relatório apresenta a avaliação do preço, com indicação de válido, inexequível, excessivamente elevado ou desconsiderado do cálculo, acompanhada da justificativa correspondente. Tal procedimento confere maior segurança ao orçamento estimativo, pois evita que valores atípicos distorçam a média utilizada no Termo de Referência.

6. COMPATIBILIDADE DOS PREÇOS COM O TERMO DE REFERÊNCIA

Os valores unitários médios foram compatibilizados com os 105 itens constantes do Termo de Referência, observadas as unidades e quantidades ajustadas no DFD, no ETP e no TR. A partir da multiplicação do valor unitário médio pela quantidade estimada de cada item, chegou-se ao valor global estimado de R\$ 1.368.955,99.

Ressalta-se que a estimativa de preços não obriga a Administração à aquisição integral dos quantitativos registrados, sobretudo por se tratar de Sistema de Registro de Preços. As aquisições ocorrerão conforme demanda efetiva, disponibilidade orçamentária, emissão de ordem de fornecimento/empenho e necessidade das unidades escolares.

Os preços estimados servirão como referência máxima para a fase externa do certame, para análise de aceitabilidade das propostas e para subsidiar eventual negociação, observado o critério de julgamento de menor preço por item.

7. DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA ESTIMATIVA

O quadro completo com os itens, unidades, quantidades, valores unitários médios e valores totais estimados consta no Anexo I desta justificativa. As especificações integrais dos produtos permanecem descritas no Termo de Referência, sendo o presente demonstrativo voltado à comprovação da formação do preço estimado.

Quantidade de itens	105
Valor global estimado	R\$ 1.368.955,99

8. CONCLUSÃO

Diante da pesquisa realizada e da metodologia adotada, conclui-se que os preços estimados constantes do Termo de Referência encontram-se justificados, compatíveis com os valores praticados em contratações



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028



públicas similares e adequados para subsidiar o Pregão Presencial, na modalidade Sistema de Registro de Preços, com julgamento pelo menor preço por item.

Assim, considera-se tecnicamente justificado o valor global estimado de R\$ 1.368.955,99, calculado com base na média dos preços pesquisados por item, sem prejuízo da análise de aceitabilidade das propostas durante a sessão pública e da possibilidade de negociação pelo Pregoeiro para obtenção de condições mais vantajosas à Administração.

Colinas do Sul/GO, 21 de Maio de 2026.

Filipe Rodrigues Póvoas
Departamento de Planejamento, Gestão e Compras

ESTADO DE GOIÁS - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DOS ITENS E VALORES ESTIMADOS

Quadro demonstrativo elaborado com base nos itens, unidades, quantidades e valores unitários médios definidos no Termo de Referência, utilizando a média dos preços pesquisados constantes do Mapa Comparativo de Preços e do Relatório Memorial de Cálculo.

Item	Produto / descrição resumida conforme TR	Unid.	Qtd.	Valor unit. médio	Valor total estimado
1	ABACATE	KG	80	R\$ 8,31	R\$ 664,80
2	ABACAXI	UND	800	R\$ 8,37	R\$ 6.696,00
3	ABOBORA CABOTIÁ	KG	840	R\$ 3,20	R\$ 2.688,00
4	ABOBRINHA VERDE	KG	250	R\$ 8,85	R\$ 2.212,50
5	AÇAFRÃO 100% PURO DE EXCELENTE QUALIDADE, PÓ AMARELO/LARANJA. FINO E DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO E	UND	40	R\$ 29,97	R\$ 1.198,80
6	AÇUCAR	UND	250	R\$ 8,96	R\$ 2.240,00
7	AÇUCAR	UND	320	R\$ 21,64	R\$ 6.924,80
8	ALFACE PESANDO ENTRE 150 E 250 GRAMAS	PÉ	3.500	R\$ 10,76	R\$ 37.660,00
9	ALHO	KG	340	R\$ 36,84	R\$ 12.525,60
10	AMEIXA	KG	200	R\$ 23,20	R\$ 4.640,00
11	AMIDO DE MILHO	UND	80	R\$ 11,19	R\$ 895,20
12	ARROZ	PCT	1.100	R\$ 38,66	R\$ 42.526,00
13	AVEIA	PCT	250	R\$ 10,77	R\$ 2.692,50
14	AZEITE DE OLIVA	UND	35	R\$ 30,02	R\$ 1.050,70
15	BANANA NANICA	KG	1.200	R\$ 8,30	R\$ 9.960,00
16	BANANA PRATA	KG	3.500	R\$ 6,77	R\$ 23.695,00
17	BATATA DOCE	KG	625	R\$ 8,48	R\$ 5.300,00
18	BATATA INGLESA	KG	3.000	R\$ 8,21	R\$ 24.630,00
19	BETERRABA	KG	750	R\$ 6,37	R\$ 4.777,50
20	BISCOITO ÁGUA E SAL	PCT	3.000	R\$ 11,55	R\$ 34.650,00
21	BISCOITO ÁGUA E SAL	PCT	1.500	R\$ 7,21	R\$ 10.815,00
22	BISCOITO DOCE	PCT	800	R\$ 13,06	R\$ 10.448,00
23	CAÇAU EM PÓ	PCT	240	R\$ 38,89	R\$ 9.333,60
24	CANELA EM PÓ	UND	50	R\$ 5,03	R\$ 251,50
25	CARA	KG	180	R\$ 8,47	R\$ 1.524,60
26	CARNE BOVINA DE 1º - COXÃO MOLE EM BIFES	KG	400	R\$ 41,55	R\$ 16.620,00
27	CARNE BOVINA DE 2º - ACÉM OU PALETA	KG	7.000	R\$ 32,46	R\$ 227.220,00
28	CARNE DE SOL BOVINA	KG	400	R\$ 48,59	R\$ 19.436,00
29	CEBOLA	KG	600	R\$ 6,88	R\$ 4.128,00
30	CEBOLINHA VERDE	MAÇO	200	R\$ 8,93	R\$ 1.786,00
31	CENOURA	KG	1.920	R\$ 5,38	R\$ 10.329,60
32	CHUCHU	KG	480	R\$ 4,99	R\$ 2.395,20
33	COENTRO	KG	200	R\$ 9,59	R\$ 1.918,00
34	COLORAU	UND	40	R\$ 11,02	R\$ 440,80
35	COMINHO	UND	25	R\$ 4,42	R\$ 110,50
36	COUVE	MAÇO	360	R\$ 8,11	R\$ 2.919,60
37	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	KG	1.620	R\$ 15,96	R\$ 25.855,20
38	CRAVO	UND	50	R\$ 12,58	R\$ 629,00
39	EXTRATO DE TOMATE 310G	UND	220	R\$ 5,17	R\$ 1.137,40
40	EXTRATO DE TOMATE 850G	UND	98	R\$ 15,26	R\$ 1.495,48
41	FARINHA DE KIBE 500 GRAMAS, A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,	PCT	100	R\$ 10,44	R\$ 1.044,00
42	FARINHA DE MANDIOCA	KG	360	R\$ 9,30	R\$ 3.348,00
43	FARINHA DE TRIGO	UND	1.500	R\$ 8,22	R\$ 12.330,00
44	FEIJÃO CARIOCA	KG	3.000	R\$ 8,78	R\$ 26.340,00
45	FEIJÃO PRETO	KG	200	R\$ 13,67	R\$ 2.734,00
46	FERMENTO GRANULADO SECO	PCT	100	R\$ 1,74	R\$ 174,00
47	FERMENTO QUIMICO	UND	145	R\$ 14,24	R\$ 2.064,80
48	FLOCOS DE ARROZ 500 GRAMAS, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES N	PCT	300	R\$ 9,21	R\$ 2.763,00
49	FLOCÃO DE MILHO	PCT	400	R\$ 6,14	R\$ 2.456,00
50	FRANGO INTEIRO	KG	6.480	R\$ 16,23	R\$ 105.170,40
51	FUBA DE MILHO	PCT	100	R\$ 2,57	R\$ 257,00

ESTADO DE GOIÁS - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Produto / descrição resumida conforme TR	Unid.	Qtd.	Valor unit. médio	Valor total estimado
52	INHAME	KG	180	R\$ 6,79	R\$ 1.222,20
53	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA	UND	480	R\$ 21,54	R\$ 10.339,20
54	LARANJA	PCT	1.000	R\$ 6,78	R\$ 6.780,00
55	LEITE INTEGRAL	UND	9.800	R\$ 7,02	R\$ 68.796,00
56	LEITE INTEGRAL SEM LACTOSE	UND	1.600	R\$ 7,05	R\$ 11.280,00
57	LIMÃO	KG	25	R\$ 6,30	R\$ 157,50
58	LINGUIÇA CALABREZA	KG	600	R\$ 30,94	R\$ 18.564,00
59	LINGUIÇA DE FRANGO	KG	850	R\$ 9,93	R\$ 8.440,50
60	LINGUIÇA TOSCANA MISTA	KG	700	R\$ 23,17	R\$ 16.219,00
61	MAÇÃ NACIONAL	KG	1.440	R\$ 14,90	R\$ 21.456,00
62	MACARRÃO PARAFUSO	PCT	3.600	R\$ 4,90	R\$ 17.640,00
63	MACARRÃO PICADO	PCT	600	R\$ 5,43	R\$ 3.258,00
64	MAMÃO	KG	480	R\$ 10,22	R\$ 4.905,60
65	MANDIOCA	KG	240	R\$ 6,86	R\$ 1.646,40
66	MANGA PALMER	KG	80	R\$ 7,24	R\$ 579,20
67	MANTEIGA	UND	40	R\$ 38,85	R\$ 1.554,00
68	MARACUJÁ	KG	200	R\$ 16,85	R\$ 3.370,00
69	MELANCIA	KG	2.500	R\$ 4,76	R\$ 11.900,00
70	MELÃO	KG	300	R\$ 11,53	R\$ 3.459,00
71	MILHO DE CANJICA	PCT	250	R\$ 4,61	R\$ 1.152,50
72	MILHO DE PIPOCA	PCT	250	R\$ 5,47	R\$ 1.367,50
73	MORANGO - BANDEJA 250G	BDJ	150	R\$ 12,39	R\$ 1.858,50
74	OLEO DE SOJA	UND	950	R\$ 8,17	R\$ 7.761,50
75	OREGANO	PCT	50	R\$ 4,06	R\$ 203,00
76	OVOS - CARTELA COM 30 UNIDADES	CAR	720	R\$ 21,58	R\$ 15.537,60
77	PÃO CACHORRO QUENTE	PCT	800	R\$ 10,17	R\$ 8.136,00
78	PÃO DE MINUTO	PCT	1.200	R\$ 10,18	R\$ 12.216,00
79	PÃO FRANCÊS 25G	KG	1.200	R\$ 19,67	R\$ 23.604,00
80	PÃO DE QUEIJO CONGELADO - EMBALAGEM 1KG	PCT	1.000	R\$ 37,45	R\$ 37.450,00
81	PEITO DE FRANGO	KG	1.560	R\$ 26,63	R\$ 41.542,80
82	PEPINO	KG	120	R\$ 8,59	R\$ 1.030,80
83	PERA	KG	75	R\$ 10,75	R\$ 806,25
84	PETA	PCT	2.000	R\$ 13,31	R\$ 26.620,00
85	PIMENTA DE CHEIRO	KG	30	R\$ 37,29	R\$ 1.118,70
86	PIMENTA DO REINO	UND	20	R\$ 12,03	R\$ 240,60
87	PIMENTÃO	KG	40	R\$ 6,96	R\$ 278,40
88	POLPA DE FRUTAS	KG	1.900	R\$ 26,31	R\$ 49.989,00
89	POLPA DE FRUTAS	KG	1.900	R\$ 26,46	R\$ 50.274,00
90	POLPA DE FRUTAS	KG	960	R\$ 26,31	R\$ 25.257,60
91	POLPA DE FRUTAS	KG	960	R\$ 26,31	R\$ 25.257,60
92	POLVILHO DOCE	PCT	150	R\$ 6,99	R\$ 1.048,50
93	QUEIJO CURADO OU FRESCO	KG	100	R\$ 34,07	R\$ 3.407,00
94	REPOLHO	KG	1.800	R\$ 4,00	R\$ 7.200,00
95	SAL REFINADO	PCT	200	R\$ 3,55	R\$ 710,00
96	SALSICHA	KG	300	R\$ 15,19	R\$ 4.557,00
97	SUCO CONCENTRADO	UND	960	R\$ 9,53	R\$ 9.148,80
98	SUCO CONCENTRADO	UND	1.920	R\$ 9,55	R\$ 18.336,00
99	SUCO CONCENTRADO	UND	1.920	R\$ 9,55	R\$ 18.336,00
100	SUCO CONCENTRADO	UND	960	R\$ 9,55	R\$ 9.168,00
101	SUCO CONCENTRADO	UND	960	R\$ 9,55	R\$ 9.168,00
102	TOMATE	KG	716	R\$ 9,31	R\$ 6.665,96
103	UVA	KG	100	R\$ 14,79	R\$ 1.479,00
104	VAGEM	KG	75	R\$ 12,66	R\$ 949,50
105	VINAGRE	UND	40	R\$ 10,28	R\$ 411,20
VALOR GLOBAL ESTIMADO					R\$ 1.368.955,99

Justificativa de Preços - Merenda Escolar - SRP